

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015

APROVA AS CONTAS DO
ADMINISTRADOR DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE MORINHOS
DO SUL REFERENTE AO EXERCICIO DE
2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS....

LUIZ EVALDT STEFFEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições Legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Administrador do Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul referente ao exercício de 2013, gestão do Senhor LEANDRO BORGES EVALDT, Prefeito Municipal, de acordo com o Parecer Favorável Nº 17.735 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme decisão de Plenário da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

PUBLIQUE-SE, E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.


LUIZ EVALDT STEFFEN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

